

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**  
**INDICAÇÃO Nº 25/2.025.**

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que solicite à concessionária responsável pela operação, manutenção e modernização das rodovias do Centro-Oeste Paulista a realização das seguintes melhorias na Rodovia SP-328, KM 469 (antiga Rodovia Anhanguera):**

- 1) Adequação da rotatória (Anel Viário);
- 2) Instalação de sinalização de trânsito;
- 3) Implantação de redutores de velocidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o intenso fluxo de veículos na referida rodovia e o histórico de acidentes, muitos deles fatais, é evidente a necessidade de adequações viárias e sinalização adequada para garantir segurança a quem utiliza o local.

A intervenção mencionada visa reduzir os riscos de acidentes, beneficiando tanto os cidadãos de Igarapava quanto os demais usuários da rodovia, que é um importante eixo de ligação entre os estados de São Paulo e Minas Gerais.

"Por oportunidade, destaca-se que este vereador já apresentou essas reivindicações à Concessionária ENTREVIAS, que sinalizou uma possível análise para atendimento. Ressalta-se ainda que o mesmo pedido foi formulado durante a gestão anterior, porém, infelizmente, não obteve êxito."

Diante do exposto, espera-se que o presente pedido seja considerado com a urgência que a situação demanda.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 27 de janeiro de 2025.

**FREDERICK REQUI MENDONÇA**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**

Protocolo 27101125 / 16:32hhs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer *Dill*  
Assessora da Presidencia

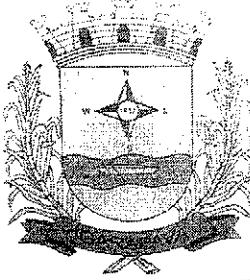
Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 - FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO N° 356/22.

IGARAPAVA/SP, 04 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FREDERICK REQUI MENDONÇA** Vereador da Câmara Municipal

de Igarapava, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar-lhe através da concessionária responsável pela operação, manutenção e modernização das rodovias do Centro-Oeste Paulista, **ENTREVIAS**, a adequação de rotatória (Anel Viário), instalação de sinalização de trânsito e redutores de velocidade, na Rodovia SP 328, KM 469, conhecida como antiga Rodovia Anhanguera. Assim como foi feita na entrada da rotatória da cidade circunvizinha Rifaina/SP, segue em anexo fotos da Rotatória de Rifaina.

Devido ao grande fluxo de veículos na Rodovia supra citada, onde ocorreu vários acidentes com vítimas fatais, infelizmente os acidentes acontecem por não haver ali uma adequação viária com as devidas sinalizações, para permitir a entrada na cidade de Igarapava/SP.

Dessa forma, com objetivo de oferecer segurança a todos que ali transitam diariamente, a convergência da rotatória e instalação de tais redutores e devida sinalização, certamente, poderá diminuir os riscos de acidentes aos cidadãos que passam por aquele local, que por sinal muito bem frequentado, por ser uma rodovia que cruza os Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Certo de Vossa compreensão e esperançoso no atendimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**FREDERICK REQUI MENDONÇA**  
Vereador

PROTOCOLO  
04/08/22 15:57  
10/08/22 DATA 15:57 HORA